

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1491/DGP/IFRS, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23361.000263/2019-33,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **GISELE PALMA**, ocupante do cargo de Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 1889424, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas, a partir de **14 de julho de 2019**, em razão do cumprimento dos requisitos constantes no art. 40, §1º, III, *a*, da CF/88.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 14 de agosto de 2019 as 12:12. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 14 de agosto de 2019 as 11:38. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FCFCBCB920DC1A993CDADD90D39330C3